

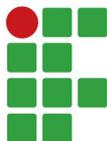
INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Câmpus São Vicente

BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2021
CAMPO VERDE



Reitor

Júlio César dos Santos

Direção-Geral

Livio dos Santos Wogel

Assessoria da Direção

Fábio Henrique de Oliveira Silva

Chefia de Gabinete

Vilson Dantas dos Santos

Secretária de Gabinete

Thayne Laura Duarte de Lara Pinto Sousa

Coordenação de Gestão de Pessoas

Danilo Beserra do Amaral

Assessoria de Comunicação

Sérgio Thompson Bernardes Monteiro

Coordenação de Tecnologia da Informação

Kamila Alvares Simões Barata

Diretoria de Administração e Planejamento

Vania Lucia Souza da Silva

Departamento Administração e Finanças

Elenice de Lima Fernandes

Departamento de Serviços de Apoio

Deusdedit Pinto de Barros Neto

Diretoria de Ensino

Gislene Cardoso de Souza

Departamento de Ensino

Gilda Aparecida Machado e Silva

Departamento de Extensão, Estágio e Emprego

Marleide Guimarães de Oliveira Araújo

Departamento de Pesquisa

Victor Arlindo Taveira de Matos



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Câmpus
São Vicente

Departamento de Produção

Ivanor Antônio Kayser

Departamento de Assistência ao Discente

Vanessa Alves de Lima

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
do Centro de Referência de Campo Verde**

Otoniel Meireles da Silva

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
do Centro de Referência de Jaciara**

Dra. Kayena Delaix Zaqueo



BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 06/2021

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Câmpus São Vicente.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ÍNDICE

Portarias.....	06
Ordens Administrativas	19
Ordens de Serviço	25
Editais	31
Instruções Normativas	-
Relatório de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	39



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 146, de 02 de dezembro de 2020/SVC-GAB, a qual constituiu a Comissão Responsável pela Avaliação do Regime de Exercícios Domiciliares (RED) do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Noturno do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, conforme as seguintes informações:

Excluir:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro

Incluir:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro

II - As demais informações da Portaria nº 146, de 02 de dezembro de 2020/SVC-GAB permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 01/06/2021 11:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189894
Código de Autenticação: fa9b2cace4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 79/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando a divergência das funções dos componentes da comissão e o pedido da Chefe da Delegação,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria IFMT SVC nº 76/2021 em que designa a Comissão Técnica a representar o IFMT Câmpus São Vicente no 1º Jogos Eletrônicos do Instituto Federal de Mato Grosso – e-JIFMT 2021, sendo **onde se lê no quadro abaixo** :

Nome	Cargo	SIAPE/Matrícula	Função
Deisnara Correa de Souza	Estudante	20211202412330199	Técnico
Rodrigo Nicolino da Silva	Estudante	201510242040154	Técnico
Ronaldo José Perin	Téc. Administrativo	1759927	Técnico
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor	2332546	Aux. dos Técnicos
Vanessa Alves de Lima e Silva	Téc. Administrativo	1824535	Chefe de Delegação

Leia-se o quadro a seguir:

Nome	Cargo	SIAPE/Matrícula	Função
Deisnara Correa de Souza	Estudante	20211202412330199	Aux. dos Técnicos
Rodrigo Nicolino da Silva	Estudante	201510242040154	Aux. dos Técnicos
Ronaldo José Perin	Téc. Administrativo	1759927	Técnico
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor	2332546	Técnico
Vanessa Alves de Lima e Silva	Téc. Administrativo	1824535	Chefe de Delegação

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data .

III - As demais informações da Portaria nº 076/2021/SVC de 27/05/2021 permanecem inalteradas.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/06/2021 11:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189828

Código de Autenticação: 3aa3d11b29



PORTARIA 79/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 80/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco de Contratação por dispensa de empresa para prestação de serviços médico veterinários sem dedicação exclusiva de mão-de-obra no IFMT Câmpus São Vicente, Processo de nº 23197.000173.2021-14, Modalidade de Licitação Dispensa, em atenção ao Formulário 02/2021/GAB/DG/CSVC/RTR/IFMT.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Equipe
Ivanor Antônio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Integrante - Requisitante
Amarildo Poletto da Silva	Assistente em Administração	1652109	Integrante do setor de compras e licitações
Paulo Ricardo José	Assistente em Administração	2163570	Integrante do setor de contratos
Elton Feitosa Centurion	Zootecnista	1585344	Membro - Representante da Área Técnica
Ronaldo José Perin	Administrador	1759927	Membro - Representante da Área Administrativa

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/06/2021 13:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189902

Código de Autenticação: c2a016da27



PORTARIA 80/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 81/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando a divulgação do resultado do Edital nº 006/2021 IFMT São Vicente,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Heteroidentificação** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiários no âmbito do Instituto Federal do Mato Grosso Câmpus São Vicente Sede e seus Centros de Referência, nos termos do Edital nº 006/2021, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula Siape	Função na comissão
Lucas Santos Café	Professor EBTT - Reitoria Proen	2300707	Presidente
Anne de Matos Souza Ferreira	Pedagogo - Câmpus Pontes e Lacerda	1812313	Membro
Nadia Cuiabano Kunze	Técnico em Assuntos Educacionais - Câmpus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	1088516	Membro
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	Técnico em Assuntos Educacionais - Câmpus Barra do Garças	1632627	Membro
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	Professor EBTT - Câmpus Alta Floresta	1014034	Membro
Marilane Alves Costa	Professor EBTT - Reitoria - Cread	1452746	Membro

II - A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 08/06/2021 17:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192691

Código de Autenticação: 4933fa9141



PORTARIA 81/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVV/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 82/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionado abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco, para Inclusão de demanda da IRP 25/2021 para prestação de serviços contínuos de **Auxiliar Rural** - para o IFMT Câmpus São Vicente, Processo de nº 23197.000637.2021-84, Modalidade de Licitação IRP, em atenção ao requerimento 18/2021 .

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Equipe
Ivanor Antônio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Integrante - Requisitante
Amarildo Poletto da Silva	Assistente em Administração	1652109	Integrante do setor de compras e licitações
Paulo Ricardo José	Assistente em Administração	2163570	Integrante do setor de contratos
Elton Feitosa Centurion	Zootecnista	1585344	Membro - Representante da Área Técnica
Ronaldo José Perin	Administrador	1759927	Membro - Representante da Área Administrativa

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 09/06/2021 12:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193021

Código de Autenticação: 88a7fd69fe



PORTARIA 82/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 83/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O Diretor-geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017,

RESOLVE:

I - Designar uma comissão responsável em realizar o registro da situação estrutural dos imóveis desocupados identificados como R05, R08, R10 e R21 por meio de fotos e relatório, composta pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
OSVALDO MARTINS CAPELANI	1585204	Técnico em Tecnologia da Informação	Presidente
KLEWHER CAMPO AMARAL	3113543	Assistente em Administração	Membro
ROBERTO BILARMINO DE SIQUEIRA	3097296	Assistente em Administração	Membro

II - Esta comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura desta portaria, para o término dos trabalhos e apresentação do relatório.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVIERA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Fábio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 16/06/2021 11:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195699
Código de Autenticação: 5df2197c4b



PORTARIA 83/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 84/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Vilson Dantas dos Santos**, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste IFMT no cargo de Professor EBTT, inscrito sob a matrícula SIAPE nº 49385, como Responsável pela operacionalização das atividades de Conformidade de Gestão do Câmpus São Vicente no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVIERA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 16/06/2021 11:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195868

Código de Autenticação: 576c494aba



PORTARIA 84/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

I- Constituir a Comissão responsável pela Reformulação do Regimento de Convivência da Moradia Estudantil Interna do IFMT Câmpus São Vicente, parte referente ao Ensino Superior, com vigência até outubro de 2021. Conforme segue:

Nome	Cargo	SIAPE/Matrícula	Função na Comissão
Vanessa Alves de Lima e Silva	Assistente de Aluno	1824535	Presidente
Alexsandro da Silva Siqueira	Estudante Bacharelado em Zootecnia	20171102430940014	Membro
Miriam Nunes Soares da Silva	Auxiliar de enfermagem	1097144	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professora EBTT	2567120	Membro
Sara Pereira dos Anjos	Estudante Bacharelado em Zootecnia	20181102430940019	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Henrique de Oliveira Silva
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 16/06/2021 12:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195876
Código de Autenticação: 3ba97b0afc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 86/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017, considerando o Ofício nº 142/2021/DE/DG/SVC/IFMT de 22/06/2021,

RESOLVE:

I – Designar os membros da **Comissão Permanente de Heteroidentificação do Câmpus São Vicente**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº/CPF nº	Membro Representante	Função
Fabio Henrique de Oliveira Silva	1826300	Membro do NUMDI	Presidente
Cleber Barreto dos Santos	3222338	Membro do NUMDI	Suplente
José Marcio Nerone Leite	2079070	Docente	Titular
Marianna da Silva Rogério Mussatto	1245423	Docente	Suplente
Kissila Daniel Miranda Gomes	1895029	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Anderson Olympio Umbelino de Lima	2268215	Técnico Administrativo em Educação	Suplente
Geane Costa Pereira	20201202430130223	Estudante	Titular
Tiago dos Santos Ferreira	20191102430940218	Estudante	Suplente
Michelangelo Henrique Batista	***.579.***_**	Representante da Sociedade Civil Organizada	Titular
Luan Lucas Santos Ribeiro	***.763.***_**	Representante da Sociedade Civil Organizada	Suplente

II – O mandato dos membros designados será pelo período de 03 (três) anos, a contar da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Henrique de Oliveira Silva
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 22/06/2021 11:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198380

Código de Autenticação: ee9a470af2



PORTARIA 86/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 6/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Lotar os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Temporário deste IFMT Câmpus São Vicente, conforme segue:

Servidor	Cargo	CPF	A Partir de	Lotar em
José Diego Fernandes	Professor EBTT	369.780.958-00	28/05/2021	Departamento de Ensino - Sede
Juliana Chagas Rodrigues	Professor EBTT	947.050.462-34	31/05/2021	Departamento de Ensino - Campo Verde
Maria Socorro Gonçalves Torquato	Professor EBTT	156.855.148-75	28/05/2021	Departamento de Ensino - Sede

II - Esta Ordem Administrativa entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 07/06/2021 10:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191698

Código de Autenticação: 823d52798f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 7/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT Câmpus São Vicente, conforme segue:

Servidor	Cargo	SIAPE	Lotar em
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Departamento de Ensino - Campo Verde - SVC-DECV

II - Esta Ordem Administrativa entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 10/06/2021 08:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193357
Código de Autenticação: 195d516a78





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 8/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017, considerando:

- A [Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020](#);
- a [Nota nº 02, de 16 de março de 2020 do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID - 19 do IFMT](#);
- As orientações expedidas pelo Ministério da Economia na [Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020](#) e [Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020](#);
- As singularidades do IFMT Câmpus São Vicente, situado na BR 364, km 329, na zona rural do município de Campo Verde - MT, qual tem características de fazenda-escola;
- [O Ofício Circular nº 03/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT](#);

RESOLVE:

I - Suspender o atendimento ao público pelo período de 17 de junho a 31 de dezembro de 2021, podendo ser estendido enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 no âmbito do IFMT Câmpus São Vicente (Sede e Centros de Referência de Campo Verde e Jaciara);

II - Durante este período, estabelecer o horário especial de funcionamento do câmpus e seus centros de referência das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira;

III - Estabelecer que o atendimento ao público interno (servidores e estudantes) será de forma remota (via sistema ou e-mail);

IV - Informar, com base no Item nº 2 da nota supracitada, a forma do funcionamento dos setores e seus contatos:

Setores do Câmpus	Funcionamento	Contato de e-mail
Gabinete	Remoto	gabinete@svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	Revezamento	cti@svc.ifmt.edu.br
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	Remoto	cggp@svc.ifmt.edu.br
Diretoria de Administração e Planejamento	Revezamento	dap@svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Licitação	Remoto	cpl@svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Restaurante	Remoto	restaurante@svc.ifmt.edu.br
Departamento de Contabilidade e Finanças	Remoto	dcf@svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Contratos e Convênios	Remoto	ccc@svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Execução Financeira	Remoto	cof@svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Patrimônio	Remoto	patrimonio@svc.ifmt.edu.br
Departamento de Serviços de Apoio	Revezamento	dsa@svc.ifmt.edu.br

Sectores do Câmpus	Funcionamento	Contato de e-mail
Coordenação de Transporte e Vigilância	Revezamento	ctv@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Manutenção e Logística	Revezamento	dsa@ svc.ifmt.edu.br
Diretoria de Ensino	Remoto	de@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Registro Escolar	Remoto	secretaria@ @ svc.ifmt.edu.br
Coordenação Pedagógica	Remoto	karinne.figueiredo@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Atendimento ao Estudante - Sede	Revezamento	aline.andriotti@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Biblioteca	Remoto	aline.andriotti@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Laboratórios	Remoto	multidisciplinar@ svc.ifmt.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE	Remoto	de@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Projetos Especiais	Remoto	de@ svc.ifmt.edu.br
Multimeios	Remoto	de@ svc.ifmt.edu.br
Departamento de Ensino da Sede	Remoto	deptoensinosede@ svc.ifmt.edu.br
Coordenações de Curso (sede, CRCV e CRJac)	Remoto	de@ svc.ifmt.edu.br
Departamento de Ensino do Centro de Referência de Campo Verde	Remoto	otoniel.silva@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Atendimento ao Estudantes do CRCV	Remoto	silvia.lima@ svc.ifmt.edu.br
Núcleo de Atendimento do CRCV	Remoto	crcv@ svc.ifmt.edu.br
Departamento de Ensino do Centro de Referência de Jaciara	Remoto	kayena.zaqueo@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Registro Escolar do CRJac	Remoto	secretarianjc@ svc.ifmt.edu.br secnjc@ svc.ifmt.edu.br
Departamento de Assistência ao Discente	Remoto	dad@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Internato	Remoto	dad@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Saúde Escolar	Remoto	dad@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Vivência Estudantil	Remoto	dad@ svc.ifmt.edu.br
Departamento de Produção	Revezamento	dp@ svc.ifmt.edu.br ivanor.kayser@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Agropecuária	Revezamento	dp@ svc.ifmt.edu.br
Departamento de Pesquisa	Remoto	pesquisa@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Pós-graduação	Remoto	posgraduacao@ svc.ifmt.edu.br
Departamento de Extensão	Remoto	dext@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Extensão	Remoto	coex@ svc.ifmt.edu.br
Coordenação de Estágio	Remoto	cee@ svc.ifmt.edu.br
Centro Vocacional Tecnológico -CVT	Revezamento	dalmir.kuhn@ svc.ifmt.edu.br

V - Os efeitos desta ordem não se aplicam aos serviços desempenhados por contratos terceirizados;

VI - Esta ordem revoga qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

VII - Esta ordem entra vigor a partir de 17 de junho de 2021.

VIII - Cientifiquem-se e cumpram-se.

FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 16/06/2021 16:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196017

Código de Autenticação: 811c448b78





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Gabinete do Campus São Vicente - SVC

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 4/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

Protocolo: 23197.000156.2020-98	Setor Demandante: Gabinete da Direção-Geral	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 13/2018 UASG: 158302 - Contrato nº 02/2020 (UASG: 158335) Nº da Nota de Empenho: 2020NE800182
---	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus São Vicente</i> CNPJ: 10.784.782/0005-84 Endereço: Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78106-970, Vila de São Vicente da Serra - Campo Verde/MT Telefone: (65) 3341-2100
Dados da Contratada
Razão Social: Protege Sistema de Proteção Atmosférica LTDA CNPJ: 03.232.014/0001-29 Endereço: Rua Santa Fé, 366 - Jardim Califórnia, Cuiabá-MT - CEP: 78.070-318 Telefone: (65) 3634-6000 E-mail: mauricio@protege.com.br

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus São Vicente, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Contratação/aquisição dos serviços especificados a seguir:

Descrição/Especificação
Manutenção da rede elétrica de baixa tensão dos alojamentos masculino A, B, C e D, da sede do Campus São Vicente.

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 60 (sessenta) dias corridos após recebimento desta Ordem de Serviço.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78106-970 - Campo Verde/MT

Telefone: (65) 3341-2100/2133 e-mail: fabio.silva@svc.ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Fábio Henrique de Oliveira Silva

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Cuiabá, 08 de junho de 2021.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 891 de 19/04/2017

DOU em 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 08/06/2021 14:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192527

Código de Autenticação: 83218fd483





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Gabinete do Campus São Vicente - SVC

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 5/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

Protocolo: 23197.000584.2020-11	Setor Demandante: Gabinete da Direção-Geral	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 01/2019 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2020NE800183
---	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus São Vicente</i> CNPJ: 10.784.782/0005-84 Endereço: Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78106-970, Vila de São Vicente da Serra - Campo Verde/MT Telefone: (65) 3341-2100
Dados da Contratada
Razão Social: TMF Comércio, Serviços e Representações Eireli - EPP CNPJ: 36.909.349/0001-98 Endereço: Rua 50, nº 12, Qd 75 - Boa Esperança, Cuiabá-MT - CEP: 78.068-450 Telefone: (65) 3028-5060 E-mail: tmfcomercio@uol.com.br

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus São Vicente, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Contratação/aquisição dos serviços especificados a seguir:

Descrição/Especificação
1. Instalação de grades e portões no Centro de Referência de Jaciara.

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Avenida Zé de Bia nº 976, Jardim Aeroporto II, CEP: 78.820-000, Jaciara/MT

Telefone: (65) 3341-2100/2133 **e-mail:** fabio.silva@svc.ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Fábio Henrique Oliveira Silva

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Cuiabá, 11 de junho de 2021.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral
Portaria nº 861-II, de 19/04/2017; D.O.U de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 23/06/2021 14:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193840

Código de Autenticação: 9cea56fa3e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Gabinete do Campus São Vicente - SVC

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 6/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

Protocolo: 23197.000584.2020-11	Setor Demandante: Gabinete da Direção-Geral	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 01/2019 UASG: 158144 - Contrato nº 06/2020 (UASG: 158335) Nº da Nota de Empenho: 2020NE800183
---	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus São Vicente</i> CNPJ: 10.784.782/0005-84 Endereço: Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78106-970, Vila de São Vicente da Serra - Campo Verde/MT Telefone: (65) 3341-2100
Dados da Contratada
Razão Social: TMF, Comércio, Serviços e Representações Eireli - EPP CNPJ: 36.909.349/0001-98 Endereço: Rua 50, nº 12, Qd 75 - Boa Esperança, Cuiabá-MT - CEP: 78.068-450 Telefone: (65) 3028-5060 E-mail: tmfcomercio@uol.com.br

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus São Vicente, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Contratação/aquisição dos serviços especificados a seguir:

Descrição/Especificação
Recuperação de portão da sede do centro referência de Campo Verde.

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento desta Ordem de Serviço.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78106-970 - Campo Verde/MT

Telefone: (65) 3341-2100/2133 e-mail: fabio.silva@svc.ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Fábio Henrique Oliveira Silva

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Cuiabá, 30 de junho de 2021.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 861/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 30/06/2021 15:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202457

Código de Autenticação: bcaa2f33bb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 11/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO CAMPUS SÃO VICENTE INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, nomeado pela Portaria no 732-II de 19/04/2021, publicado no D.O.U. de 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Processo Seletivo para Portadores de Diploma de Graduação para o período letivo de 2021/2 do IFMT Câmpus São Vicente, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital e seus anexos.

1 DA ABERTURA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, através de seu Diretor-geral e, de acordo com os artigos 60 a 65 do Regulamento Didático do IFMT, torna público o Processo Seletivo para Ingresso de Portadores de Diploma de Graduação para o período letivo de 2021/2 em cursos superiores de graduação ofertados pelo Câmpus São Vicente.

2 DO PÚBLICO-ALVO

As vagas oferecidas neste edital serão destinadas a portadores de diploma de graduação em cursos afins obtidos em instituições brasileiras de ensino superior, públicas ou privadas credenciadas pelo MEC que conferem grau de bacharel, licenciado ou tecnólogo.

3 DA FINALIDADE

Abertura de processo seletivo de portadores de diploma de graduação para ingresso em cursos superiores de graduação do IFMT Câmpus São Vicente.

4 DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo, previsto neste edital, será válido apenas para matrícula nos semestres ofertantes de vagas existentes para o período letivo 2021/2, conforme o cronograma de convocação estabelecido no item 14.

5 DAS VAGAS

5.1 As vagas destinadas para portadores de diploma de graduação serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo regulamentado por este edital.

5.2 A relação de vagas por local, curso e turno constam na tabela abaixo :

Local	Curso	Turno	Vagas
Câmpus São Vicente - Sede	Bacharelado em Zootecnia Resolução CEFET n. 06 de 29/05/07	Integral	05
Câmpus São Vicente - CRCV	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Resolução CONSUP n. 079 de 30/09/15	Noturno	01
Câmpus São Vicente - CRJAC	Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia Resolução CONSUP n. 113 de 17/08/16	Noturno	05

5.3 As vagas não preenchidas por candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis, serão preenchidas prioritariamente por candidatos da lista de excedentes.

5.4 Na ocasião do não preenchimento de vagas do edital 09/2021 - Reopção de Curso e Transferência externa, as vagas ociosas poderão ser preenchidas por candidatos deste edital.

5.5 Após todas as chamadas, as vagas não preenchidas neste edital poderão ser utilizadas para a convocação de candidatos do edital 09/2021 caso haja classificados.

5.6 As vagas destinadas a formação de cadastro reserva não gera expectativa de matrícula, apenas lista de classificados que poderão ser convocados para matrícula a depender da disponibilidade de vagas em disciplinas ofertadas.

6 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

- I - Ter concluído curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- II - Não possuir vínculo, como aluno de graduação, em outra instituição pública de ensino superior;
- III - Apresentar toda documentação solicitada;
- IV - Cumprir todas exigências deste edital.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão aceitas inscrições dos candidatos que:

- I - atenderem a todos os pré-requisitos descritos no item 6;
- II - comprovar documentalmente e no prazo, os pré-requisitos deste processo seletivo.

7.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas por formulário do Google disponível conforme abaixo, **exclusivamente no período de 09 a 20 de junho de 2021 até as 17h:**

- I - Link para inscrição: <https://forms.gle/Cd5kb2N1NSWdagPS6>

7.3 As solicitações de inscrição que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.

7.4 O candidato poderá se inscrever somente em um curso; caso realize mais de uma inscrição, será considerada a última.

7.5 As inscrições para o presente processo seletivo, de que trata este edital, serão gratuitas, não serão cobradas taxas de qualquer natureza.

7.6 O candidato deve certificar-se de que preenche **todos** os pré-requisitos previstos, bem como apresentar a documentação exigida.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Para se inscrever, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição** (item 7.2) e **enviar em arquivo único** (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, os seguintes documentos:

- I - Cópia do diploma de graduação;
- II - Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e respectiva carga horária.
- III - Ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- IV - Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI - Os candidatos estrangeiros, em substituição aos documentos descritos no item "IV", deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil; e outros documentos que forem solicitados no ato de matrícula.

9 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Serão analisadas somente as inscrições com documentação completa e formulário de inscrição corretamente preenchido. Não será permitido anexar documentos após a solicitação de inscrição.

9.2 As solicitações de inscrição que não atenderem integralmente às exigências contidas neste edital serão indeferidas.

10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 A análise documental será realizada por Comissão Local de Seleção designada pela Direção-Geral do campus e constituída por servidores técnico-administrativo e docentes dos cursos ofertantes de vagas.

10.2 Serão considerados os seguintes critérios para classificação, após análise do histórico escolar e ementas apresentadas:

- I - Componentes curriculares que possuem equivalência de conteúdo e carga horária de, no mínimo, 80% em relação aos componentes curriculares do curso pretendido;
- II - A cada componente curricular pretendido será atribuído a pontuação:
 - a) Componentes pertencentes do primeiro ao quarto semestre: dois (2,0) pontos;
 - b) Componentes pertencentes aos demais semestres: um (1,0) ponto.

10.2.1 Não serão considerados, para fins de classificação e de aproveitamento, estágios, atividades complementares e trabalhos de conclusão de cursos.

10.3 Será considerada a carga horária da disciplina cursada com aprovação, caso o histórico não seja suficiente para comprovar a carga horária – em horas – por disciplina. Para tanto, o candidato deverá providenciar a informação documentada na Instituição de Ensino Superior - IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição, conforme item 8.

10.4 No caso de disciplinas em formato de conceitos (A, B, C, D, E), o candidato deverá providenciar a nota (zero a dez) correspondente ao conceito obtido na IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição, conforme item 8.

10.5 Os candidatos serão considerados APROVADOS (dentro do número de vagas), CLASSIFICADOS (excedentes ao número de vagas ou cadastro reserva), e DESCLASSIFICADOS (não cumprimento aos critérios do edital).

10.6 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal.

11 DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 A lista final de inscrições será publicada no dia **25 de junho de 2021**, no endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br.

11.2 O Resultado Final do Processo Seletivo no dia **06 julho de 2021**, no endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br.

12 DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso contra as seguintes etapas:

- I - Normas e procedimentos deste edital;
- II - Lista Preliminar de inscrições;
- III - Resultado Preliminar do processo seletivo.

12.2 Para qualquer uma das etapas, o recurso deverá ser interposto utilizando o formulário do Google acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/W33Lr7PKrmDpvJ4A8>.

13 DA MATRÍCULA

13.1 Considerando o período de pandemia da COVID-19 e a recomendação de distanciamento social, a matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital, será realizada de **19 a 20 de julho de 2021**, conforme as seguintes etapas:

- I - Envio dos documentos para o endereço eletrônico do câmpus;
- II - Análise pelo setor de Registro Escolar da documentação encaminhada;
- III - Conferência com documentos originais após retorno das atividades presenciais nos câmpus do IFMT (no caso de matrícula não presencial).

13.2 Os candidatos que não enviarem os documentos para a matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

13.3 Os documentos comprobatórios para realização da matrícula, **deverão ser encaminhados para o e-mail do Setor de Registro Escolar** especificando no assunto: NOME COMPLETO – NOME DO CURSO - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA, de acordo com os endereços abaixo:

Curso	Telefone	Email
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Centro de Referência de Campo Verde)	(65) 3341-2173 (Ligações) (66) 98440-7401 (Whatsapp)	crcv@svc.ifmt.edu.br
L.C.N. Biologia (Centro de Referência de Jaciara)	(66) 3341-2185 (Whatsapp)	secretarianjc@svc.ifmt.edu.br
Zootecnia (Campus São Vicente - sede)	(65) 3341-2127 (ligações e Whatsapp)	secretaria@svc.ifmt.edu.br

13.4 Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma on-line, deverá entrar em contato pelo número do setor indicados na tabela, solicitando agendamento para entrega presencial da documentação, agendamento este que deverá ser realizado exclusivamente dentro dos dias especificados para cada chamada.

13.5 Caso seja necessária a matrícula presencial por agendamento, esta poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos necessários para a matrícula.

13.6 Para a matrícula, o candidato deverá enviar em **arquivo único** (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, os seguintes documentos:

- I- Carteira de Identidade - RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- IV - Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- V - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VI - Comprovante de endereço atualizado;
- VII - Termo de autorização de uso de imagem (anexo II).
- VIII - Os candidatos estrangeiros, deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil.

13.7 O não envio da documentação no prazo ou a não entrega agendada resultará na não efetivação da matrícula.

13.8 Após efetivação da matrícula o candidato deverá requerer imediatamente o aproveitamento de estudos ao Colegiado de Curso, mediante formalização de processo, enviando os seguintes **documentos atualizados**:

- I - Histórico Escolar do curso de origem devidamente atualizado e autenticado;
- II - Programa das disciplinas cursadas com carga horária e respectivas ementas do curso.

13.9 Os documentos entregues para a inscrição poderão ser utilizados.

13.10 O candidato deverá entrar em contato com a respectiva coordenação de curso para formalização do processo. A forma de contato será informada após efetivação da matrícula.

13.11 Após a matrícula, o candidato deverá iniciar os estudos imediatamente.

14 DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
04/06/2021	Publicação do edital
07/06/2021 até as 16h	Interposição de recursos contra o edital
08/06/2021	Resultado recursos contra o edital
09/06/2021 a 20/06/2021 até as 17h	Período de Inscrições
09/06/2021 a 21/06/2021	Análise das inscrições documentação pela Comissão
22/06/2021	Publicação de Lista Preliminar de inscrições
23/06/2021	Interposição de recurso contra a lista preliminar de inscrições
24/06/2021	Análise de interposição de recurso contra lista preliminar
25/06/2021	Publicação de Lista final de inscrições
25/06/2021, 28/06/2021 à 30/06/2021	Análise da documentação pela Comissão
01/07/2021	Publicação Resultado Preliminar
01/07/2021 a 02/07/2021	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar
05/07/2021	Análise da interposição de recurso contra o resultado preliminar

06/07/2021	Publicação de Resultado Final
06/07/2021	Primeira convocação para matrícula
07/07/2021 e 08/07/2021	Período de matrículas dos candidatos da primeira convocação
16/07/2021	Segunda convocação para matrícula
19/07/2021 e 20/07/2021	Período de matrículas dos candidatos da segunda convocação
19/07/2021	Início das aulas

Parágrafo único: Na ocasião de haverem mais chamadas, terão cronograma específico que será divulgado no site institucional, obrigando os candidatos convocados aos mesmos procedimentos.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A existência de vaga não vincula o seu preenchimento.

15.2 Os alunos aprovados neste edital obrigam-se a frequentar as aulas, integralmente, a partir da matrícula no curso.

15.3 Os casos omissos, caso existam, serão analisados pela Direção-Geral, Direção de Ensino e Comissão Local de Seleção do presente Processo Seletivo.

15.3 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal.

15.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

15.6 O fornecimento das informações no ato do preenchimento dos formulários, a entrega dos documentos solicitados e o atendimento aos prazos, são de exclusiva responsabilidade do candidato e constituem condições obrigatórias para a participação no processo seletivo.

15.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este Edital no site www.svc.ifmt.edu.br.

Cuiabá, 04 de junho de 2021.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT n.º 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO CAMPUS SÃO VICENTE - INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Nome Social:	
E-mail para contato:	
Telefone:	
Endereço:	
Você possui diploma de qual curso?	
Curso pretendido:	<input type="checkbox"/> Bacharelado em Zootecnia <input type="checkbox"/> Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia <input type="checkbox"/> Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

* Incluir os documentos listados conforme o item 8.1 do edital. Enviar em arquivo único (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF com no máximo 15MB.

Declaro que li o Edital deste Processo Seletivo e estou ciente das condições estabelecidas. Declaro também que as informações prestadas são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura do candidato

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO CAMPUS SÃO VICENTE - INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo do candidato:	
RG:	CPF:
<input type="checkbox"/> Maior de 18 anos <input type="checkbox"/> Menor de 18 anos	
AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.	
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.	

Local e data: _____

Assinatura da/do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 04/06/2021 10:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187121
Código de Autenticação: eec0c34644



Edital Nº 11/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

CAMPUS SÃO VICENTE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)
PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000133/21</u>	LIVIO DOS SANTOS WOGEL	CMT/IF MT	IF MT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Viagem/Visita Técnica	28/06/2021	29/06/2021	Cuiabá (MT)	Morrinhos (GO)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/06/2021	01/07/2021	Morrinhos (GO)	Urutaí (GO)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							01/07/2021	02/07/2021	Urutaí (GO)	Rio Verde (GO)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							02/07/2021	02/07/2021	Rio Verde (GO)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			847,65
<u>000134/21</u>	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	CMT/IF MT	IF MT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Viagem/Visita Técnica	28/06/2021	29/06/2021	Cuiabá (MT)	Morrinhos (GO)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/06/2021	01/07/2021	Morrinhos (GO)	Urutaí (GO)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							01/07/2021	02/07/2021	Urutaí (GO)	Rio Verde (GO)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							02/07/2021	02/07/2021	Rio Verde (GO)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			847,65
<u>000136/21</u>	IVANOR ANTONIO KAYSER	CMT/IF MT	IF MT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Viagem/Visita Técnica	28/06/2021	29/06/2021	Cuiabá (MT)	Morrinhos (GO)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/06/2021	01/07/2021	Morrinhos (GO)	Urutaí (GO)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							01/07/2021	02/07/2021	Urutaí (GO)	Rio Verde (GO)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							02/07/2021	02/07/2021	Rio Verde (GO)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			847,65
<u>000138/21</u>	VANIA LUCIA SOUZA DA SILVA	CMT/IF MT	IF MT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Viagem/Visita Técnica	28/06/2021	29/06/2021	Cuiabá (MT)	Morrinhos (GO)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/06/2021	01/07/2021	Morrinhos (GO)	Urutaí (GO)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							01/07/2021	02/07/2021	Urutaí (GO)	Rio Verde (GO)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							02/07/2021	02/07/2021	Rio Verde (GO)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			847,65
<u>000139/21</u>	VANESSA ALVES DE	CMT/IF MT	IF MT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Viagem/Visita	28/06/2021	29/06/2021	Cuiabá (MT)	Morrinhos (GO)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	LIMA E SILVA Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Técnica Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							29/06/2021	01/07/2021	Morrinhos (GO)	Urutaí (GO)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							01/07/2021	02/07/2021	Urutaí (GO)	Rio Verde (GO)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							02/07/2021	02/07/2021	Rio Verde (GO)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			847,65				
Sub-Total Geral												22,5	4.758,75	0,00	4.758,75
Total (R\$)													4.238,25		

 www.svc.ifmt.edu.br
 [/ifmtsaovicenteoficial/](https://www.facebook.com/ifmtsaovicenteoficial/)

 [/ifmt_sao_vicente/](https://www.instagram.com/ifmt_sao_vicente/)
 [/TVIFMTSãoVicente](https://www.youtube.com/TVIFMTSãoVicente)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente
Rodovia BR364, KM 329 - Vila de São Vicente - CEP: 78106-970 - Campo Verde - MT
Telefone: (65) 3341-2100 / 3341-2117